

Portaria nº 062, de 03 de setembro de 1994

Concede 15 dias de licença para tratamento de saúde.

A Presidenta da Câmara Municipal de Aracruz,
Estado do Espírito, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Artigo 309 da Lei nº 1.664/93,

Resolve:

Art. 1º - Conceder 15 (quinze) dias ao funcionário Hélio Antônio Piana, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo III, referente a licença para tratamento de saúde, no período de 30 de agosto a 13 de setembro, de acordo com atestado médico SUDS nº 693400.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 30/08/94.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contráries.

Câmara Municipal de Aracruz, 03 de setembro de 1994


Rosane Ribeiro Machado
Presidenta da Câmara